

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 144

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1898

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente de 18 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 18 de maio de 1898

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 30 de abril, proferido em solução ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 143, de 4 de março corrente, transmittiu uma petição dirigida a S. Ex. e o conhecimento n. 632, que a acompanhava, autorizando-se a restituir a Frederico de Gouvea Coutinho a importancia paga, visto não ter produzido o desejado effeito, desde que o contribuinte não prestou exame.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo:

Para que possa ser tomada em consideração a proposta de um fiscal dos impostos de fumo e bebidas no municipio de Campinas, a que se refere seu officio de 13 de março ultimo, recommenda-se que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 29 de abril ultimo, informe quanto tem produzido esses impostos nesse municipio e qual a despesa a pagar com a fiscalização.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Remette-se a amostra que acompanhou o officio da Alfandega do Maranhão, n. 98, de 4 de abril ultimo, transmittindo o recurso interposto por J. A. dos Santos & Comp, afim de que faça analysal-a e informe sobre a respectiva classificação.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Sciende do seu officio n. 243, de 20 do mez passado, devolve-se a carta que o acompanhou.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Em solução ao seu officio n. 653, de 22 de setembro do anno proximo passado, denunciando o facto de haver o consul brasileiro em Montevideo deixado de authenticar o manifesto do vapor *Chili*, entrado neste porto em 18 daquelle mez, declara-se que o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mez passado, resolveu releva a multa em que incorreu aquelle funcionario, á vista da sua justificativa.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Para que se possa apreciar o recurso interposto por Alves Casaes & Ramos, transmittido com o officio n. 256, de 25 de abril ultimo, faz-se preciso a remessa da mercadoria em questão.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez passado, recommenda-se que informe quaes os motivos da exoneração do 2º escripturario dessa alfandega Antonio José Duarte.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

Requisita-se cópia do telegramma desta directoria, expedido a 10 de maio do anno passado, a respeito da aposentadoria do 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda Francisco Henrique de Souza Trovão, de que trata o seu officio n. 7, de 18 de março do corrente anno.

—Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

Afim de satisfazer-se a exigencia do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a arrecalção do municipio de S. Felix, faz-se preciso que informe com urgencia quanto produz o imposto de fumo naquelle municipio e qual a despesa realizada com a fiscalização.

—Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

Em solução ao seu officio n. 128, de 29 de dezembro ultimo, transmittindo a petição em que a Companhia de Abastecimento de Agua, de Queimado, requer isenção de direitos, durante o exercicio de 1898, para o material que pretende importar da Europa, declara-se que, por despacho de 30 de abril finio, concedeu-se a dita isenção para o material que vai discriminado na relação respectiva.

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Santa Catharina:

Para que se possa resolver sobre o seu officio n. 12, de 14 de março ultimo, transmittindo o requerimento em que Manoel Augusto de Oliveira e outros solicitam titulos de nacionalização definitiva para as embarcações *Maria Adelaide* e *Alliança*, faz-se mister que exija as procurações que conferem poderes a Antonio C. Ferreira para assignar as ditas petições e remetta taes documentos a esta repartição.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Espirito Santo:

Para que possa esta directoria resolver sobre o seu officio n. 19, de 31 de março ultimo, propondo Alfredo Sétubal para exercer as funções de fiscal dos impostos de fumo, bebidas e phosphoros, percebendo a gratificação de 300\$ e mais as vantagens do regulamento de phosphoros, faz-se preciso que informe quaes as disposições em que se fundou para propor a gratificação de 100\$ para a fiscalização de bebidas e bem assim as vantagens do art. 26 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, como ainda si ha fabrica de phosphoros nessa localidade e quanto tem rendido cada um dos impostos, discriminando o registro da venda de estampilhas.

—Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 14 do mez proximo passado, restitue-se o processo de aforamento de terrenos de marinha accrescidos á rua Conselheiro Zacharias n. 1, requerido por José de Oliveira Castro e remetido com o officio da

Directoria do Patrimonio, sob n. 2, de 8 de fevereiro do corrente anno, afim de que ordene:

1º, que seja substituida a planta ou indicada na mesma a redução feita na concessão dos accrescos dos de accrescidos e bem assim que se substitua ou modificado o termo de medição e confrontação correspondente;

2º, que seja junto o processo de aforamento do terreno de marinhãs correspondentes ao predio da rua Conselheiro Zacharias, cuja concessão, segundo se deprehende da informação do escripturario A. Machado, já feita.

—Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 14 do mez passado, restitue-se o processo de aforamento de terrenos de marinhãs accrescidos na praia do porto de Inhamã, requerido por D. Martha Amelia Durão, e transmittido com o officio dessa prefeitura n. 26 de 23 de fevereiro ultimo, afim de que resolva sobre a referida concessão.

—Ao Sr. consul geral do Brazil em Buenos Aires:

Afim de que proceda de accordo com as resoluções anteriores, transmitta-se a cópia das relações do material bellico embarcado para aquella porto nos vapores allemães *Cordoba* e *S. Nicolas*, relações remetidas a este ministerio em officios de 8 e 10 de março ultimo, pela nossa legação em Berlim.

—Ao Sr. consul do Brazil em Montevideo:

Em relação ao seu officio de 18 de dezembro do anno passado, solicitando relevação da multa em que incorreu por haver deixado de authenticar o manifesto do vapor *Chili*, entra lo neste porto a 15 de setembro do mesmo anno, declara-se que, por despacho de 30 de abril ultimo, tendo em vista as razões e defesa apresentada, o Sr. Ministro resolveu deferir o seu pedido.

—Ao Sr. superintendente da Fazenda de Santa Cruz:

Requisita-se o telegramma de Manoel da Silva Dantas, que lhe foi remetido com o officio desta directoria, n. 10, de 30 de março ultimo e não foi restituído com o seu officio de 25 de abril ultimo, apesar da clareza com que declara tel-o enviado.

—Ao Sr. superintendente da Fazenda de Santa Cruz:

Transmitta-se o requerimento em que Joaquim Corrêa da Silva Oliveira solicita aforamento de um terreno á rua D. Pedro Primeiro, afim de que seja pelo engenheiro da 1ª secção dessa fazenda levantada a planta do terreno requerido.

—Ao Sr. collector do municipio de Valença:

Recommendase que, com a possivel brevidade, informe:

1º, si recebeu do ex-collector Antonio da Silva Varella os livros pertencentes á arrecadação das rendas federaes e, no caso affirmativo, qual o saldo verificado em favor da União na data em que deixou o mesmo o exercicio desse cargo;

2º, em que data o ex-collector Manoel Antonio Rodrigues da Silva iniciou a arrecadação das rendas da União, nesse municipio, quem era o seu escriptão e quando deixou o exercicio, bem assim si tem continuado a

servir o mesmo escrivão e, no caso contrario, quaes os substitutos e o tempo de exercicio de cada um ;

3º, quem serviu de collecter desde o desaparecimento do ex-collector Rodrigues Silva até a data em que assumiu o cargo o cidadão Silva Varella.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1893

Primeiros tenentes José Caetano Pereira e Francisco Olympio Corrêa, tenente-pharmaceutico Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas-Bôas, alferes Joaquim de Macedo Couto e Gil Antonio Dias de Almeida, soldado reformado Luiz Vicente Ferreira, soldado asylado Manoel Cyrino da Silva.—Indeferidos.

Segundo sargento Genesio Constancio Vieira Cardoso.—Explique os motivos que determinam o seu pedido de licença.

Soldado Raymundo Antonio de Amazonas Ferraz.—Já é muito tarde para a concessão de matrícula. E' indeferida a petição.

Dr. José da Gama Malcher Serzedello.—Não ha vaga.

Francisco da Paula Mayrink.—Não necessitando o Governo de tal terreno, é indeferido.

D. Abigail Maria Beaurepaire Rohan.—Não é mais tempo de conceder licenças para matriculas e já é excessivo o numero de candidatos com permissão a ellas.

D. Manuela Coelho da Rocha.—Apresente documento provando ser a unica herdeira do official a que allude.

Maria dos Anjos Bastos.—Selle devidamente o documento.

Dia 27

Capitão Herculano de Araujo.—A portaria referida foi dada para o caso especialmente de Canudos, não pôde de modo algum aproveitar para outros casos.

Alferes Colimero Lubambo.—Não tem logar a transferencia ; recolha-se ao seu batalhão.

Alferes honorario Julio Ferreira de Castro Escobar.—Indeferido.

Soldado Joaquim Leopoldino.—Justifique melhor seu pedido.

José Rodrigues.—O peticionario deverá fornecer primeiramente uma certa quantidade dos seus preparatos, afim de serem experimentados nos hospitaes da guarnição desta Capital.

Freire, Guimarães & Comp.—Sellem os documentos e apresentem o preparado para ser experimentado.

D. Eudoxia dos Santos Marques Dias.—Só para o anno poderá ser concedida a licença que pede, devendo previamente provar que seu filho satisfaz as condições do art. 69 do regulamento vigente.

TRIBUNAL DE CONTAS

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta, feita hontem, occorrem os seguintes enganos de revisão, que vão rectificados :

Em vez de :—sessão ordinaria em 20 de maio—leia-se : sessão ordinaria em 27 de maio.

Processo de tomada de contas do 1º tenente Elyseu Cesinio de Almeida. Em vez de :—O Tribunal julgou deficientemente—leia-se : O Tribunal julgou definitivamente.

Titulo de meio soldo do D. Maria Serra Monteiro. Em vez de :—na importancia total de 6 \$, leia-se : na importancia mensal de 60\$000.

Dito de aposentadoria de Conrado Ferreira Pacheco. Em vez de :—O Tribunal julgou legal o titulo, etc., leia-se : O Tribunal julgou illegal o titulo, etc.

Aviso do Ministerio da Guerra n. 3, de 14 do corrente. Em vez de :—saldo de sua reforma, leia-se : souco de sua reforma.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Magdalena*, para Montevidéo e Buenos-Aires, levando malas para Matto Grosso, Paraguay e Bolivia, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— **Amanhã:**

Pelo *La Plata* (inglez), para Santos, Montevideó e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso, Paraguay e Bolivia, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itatiya*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itacolomy*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira, D. Zenobia de Paula Ferreira, Bananal de S. Paulo, e para o coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, Porto Alegre e o de uma carta postada em março do corrente anno para Manoel Caetano de Oliveira, Caminho Novo, Ilha Terceira, Açores, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Nova lanca — Diz a *Belgique Militaire* que o governo acaba de adoptar e distribuir aos quatro regimentos de lanceiros uma lanca de bambu em substituição do antigo modelo, de freixo, pesando 2.170 grammas.

A nova lanca de bambu tem a haste alongada, o couto reforçado como no modelo inglez e pesa de 1.100 a 1.200 grammas, o seu comprimento total é de 2m,85, estando o centro de gravidade a 1m,80 da ponta.

Esta resolução foi a consequência dos trabalhos de uma commissão, presidida pelo general Henot, commandante da 4ª brigada de cavallaria, que tinha por fim deliberar sobre a oportunidade da lanca e particularmente sobre a repartição das armas pelos regimentos de lanceiros belgas.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 28 de maio de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	786	930	1.766
Entraram.....	17	22	39
Sahiram.....	17	29	46
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	779	970	1.749

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 344 consultantes, para os quaes se aviaram 338 receitas.

Fizeram-se 11 obturações de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 29 do corrente 36 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	3
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	4
Diversas causas.....	26
	36

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	11
	36

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	16
	36

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	10
	36
Indigentes.....	6

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetica, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs ás instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1893.—O secretario, João Victor da Magalhães Gomes.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 13 de junho futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquellos que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 16 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de maio de 1893.—O secretario, João Victor da Magalhães Gomes.

Districto do Engenho Novo

O cidadão Honorio Gurgel, presidente da commissão do alistamento eleitoral, faz saber aos interessados as alterações havidas no mesmo alistamento.

Foram excluidos, por terem sido incluidos em outros districtos, os seguintes eleitores :

João Rodrigues Duarte.
Thomaz Dulôr.
Izidro Gomes de Mello.
Godofredo Monteiro Jorge.
José Maria Jorge.
Luiz Monteiro Jorge.
Nicoláo Teixeira.
José Ferreira Calainho.
Americo Augusto de Barros.
Honorio José da Costa Meirelles.

—Foram indeferidos, por não terem satisfeito as condições alíneas A. e B. da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1896, os requerimentos dos seguintes cidadãos :

Eduardo Lobato Villalba Alvim.
Candido Mondaini.
Galdino Mondaini.
Antonio Mondaini.
Mariano Francisco de Paula Xavier.
Oscar Leopoldo da Silva.
Joaquim Mondaini.
Alexandre Mondaini.
Francisco Carlos Freire.
Abelardo de Souza (tenente).
Manoel Cardoso dos Santos.
José Dionysio Furtado.
Antonio Portinho.
Affonso Leão.
Olympio José Garcia.
Porfírio Ribeiro de Faria.

Nicolão Navarro da Silva Bispo.
 Newton da Couto Soares.
 Napolão José da Costa.
 Olympio Mello.
 Armindo Homem Lisboa.
 Otorico Pechanha de Jesus.
 Pedro Claudio de Oliveira.
 Pio Sarmiento.
 Procopio de S. João e Souza.
 Pelagio Placido Plinio.
 Pelagio Pereira da Costa.
 Rubião Perez Gomes.
 Roque Amado Pereira.
 Rosario da Conceição.
 Rogerio de Araujo e Silva.
 Romão Valeriano do Monte.
 Romão José da Silva.
 Rogerio de Oliveira Brito.
 Reginaldo Coutinho Alves.
 Rozendo Helvecio do Valle.
 Renato Bento Flores.
 Ricardo Felix de Araujo.
 Rodolpho Joaquim de Assumpção.
 Salvador Gomes.
 Sebastião Nunes de Freitas.
 Seraphim Baptista Napolião.
 Serapião Gonçalves das Chagas.
 Simeão Eugenio do Amorim.
 S. undino Teixeira Paes.
 Samuel Bandeira.
 Silvio Salgado de Souza.
 Silvino Soares de Vasconcellos.
 Sertorio Maximiano de Castro.
 Severo Carlos de Brito.
 Silverio Moreira Martins.
 Themistocles Carneiro de Oliveira.
 Themistocles Francisco Loffe Paraguassu.
 Tertuliano Gomes da Silva.
 Thomaz Ribeiro do Amaral.
 Thedim Horta.
 Thomé Barbosa da Silveira.
 Terencio de Freitas Ribeiro.
 Tanredo Alves Ferreira.
 Wenceslão Barreto do Alentejo.
 Ventura Adalberto Pinto.
 Vicente Fernandino de Souza.
 Ventura de Siqueira Araujo.
 Verissimo da Silva Carvalho.
 Valeriano de Siqueira Araujo.
 Vicente da Costa.
 Velasco Pinto Serra.
 Victor Coelho.
 Valdemiro Nogueira Pechanha.
 Ximenes Cavalcanti Sardinha.
 Zeferino Muller de Campos.
 Zeferino Matheus Jardim.
 Zeferino Candido de Guimarães Junior.
 Zacarias Chresta.
 Zacarias Melciades de Barros e Mello.

Outrosim, faz publico que foram eliminados por motivo de fallecimento, os seguintes:

Antonio Benedicto Pereira.
 Alberto Pedro Ferreira.
 Annibal Baptista Villela Guapiassu.
 Henrique Lourenço de Amorim Costa.
 João Lourenço Ramcs.
 Simão da Silva Reis.
 Thomaz José de Oliveira.

E para que chegue a noticia a todos, mandou livrar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. E eu, Alfredo de Castro Menezes, escrevão *ad hoc*, o fiz. Ilha do Governador, 23 de maio de 1898. — Dr. Arthur de Oliveira Maggiori, presidente.

Districto de Santo Antonio

José Francisco Lobo Junior, presidente da commissão do alistamento eleitoral do districto de Santo Antonio, faz saber que, de accordo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram incluídos como eleitores, neste districto, no corrente anno, os seguintes cidadãos:

1ª secção

Adolpho Machado.
 Alexandre Ignacio Moreira.

Astrogildo Raphael Machado.
 Antonio Pereira do Amaral Costa.
 Antonio Joaquim de Azevedo.
 Eugenio Gomes de Carvalho.
 Hemeterio Mattos.
 João Savalla.
 Joel Furtado de Oliveira Braga.
 Luiz da França Tégas.
 Seraphim José de Almeida.
 Trajano Martins da Costa.

2ª secção

Afonso Henrique da Rocha Codeço.
 Antenor de Oliveira Marques.
 Alexandre Luiz Saltão.
 Benedicto Rosa Ribeiro.
 Caetano Gally.
 Domingos José Rodrigues Monteiro.
 Epiphany José Carrilho.
 Firmo Carolino da Cunha.
 Fernando Tupper Fortes Teixeira.
 Felisberto Guimarães.
 Horacio Abilio de Andrade.
 Justo Adalberto Coelho.
 José Gonçalves de Amorim.
 José Fortunato Brandão.
 Julio José da Silva.
 Manoel Luiz Fernandes Lima.

3ª secção

Alvaro Pinto de Oliveira.
 Antonio Pompilio de Mendonça.
 Benedicto Vianna.
 Clementino José dos Santos.
 Capitoline Ferreira Dias.
 Felisberto Vicente de Freitas.
 Francisco Barbosa Robert.
 Francisco Ablanden.
 Felix Renati.
 Dr. Joaquim Cardoso Andrade.
 Joaquim de Almeida Paschoal.
 José Luiz Fernandes Campos.
 José Florencio do Bomfim.
 José Francisco da Costa.
 José Emiliano do Carmo.
 João Martins Ferreira.
 João Claro Nascimento.
 Manoel Gomes da Rocha.
 Marco de Andrade Monteiro.
 Manoel Rodrigues Vidal.
 Manoel Pedro de Barros.
 Norberto da Silva Ribeiro.
 Servulo Drummond.
 Theophilo Benedicto Machado.
 Tertuliano de Souza Estrella.

4ª secção

Antonio José Rodrigues.
 Antonio Alves da Silva Queiroz.
 Alfredo Macera.
 Alexandre Pinto da Cunha.
 Antonio Martins dos Santos.
 Antonio Francisco Silva Marques (Dr.).
 Augusto Alves da Costa.
 Delphino Linhares Dias.
 Eduardo Luiz Franco de Sá (major).
 Francisco Gomes da Silva.
 Gregorio Fernandes Cardoso.
 José Maria do Nascimento.
 Joaquim Bastos.
 Lázaro Souza Nogueira.
 Maximiano Martins Oliveira.

5ª secção

Antonio Barbosa Corrêa.
 Augusto José Ferreira Coelho.
 Adalberto Pinto Martins.
 Arthur Pereira da Silva Guimarães.
 Babillanario Marcos Renati.
 Carlos Movi.
 Eduardo da Rocha Lima.
 Francisco de Paula Duque-Estrada Meyer.
 Ismael Pio.
 Izidoro Paulino Gonçalves Junior.
 José Coelho Parreira.
 João Gomes da Silva.
 José Antonio da Silva.
 José Ferreira Alves.
 Lourenço da Silva e Oliveira.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Barbosa do Nascimento.
 Paulo Roque.
 Pedro Paranhos.
 Paulino Izidro Gonçalves Junior.

6ª secção

Alfredo Gomes de Paula (alferes).
 Antonio Alves.
 Antonio Galdino dos Passos Macedo.
 Carlos Alberto da Fonseca Filho.
 Horacio Pinto de Oliveira.
 Honorio José da Costa Moirelles.
 João Lydio de Almeida.
 João de Freitas.
 José Avelino dos Santos.
 Joaquim da Silva Malheiros.
 José Avelino dos Santos Junior.
 João Martins Vianna.
 Joaquim Mourão.
 José Augusto Antunes de Freitas.
 José Marques de Oliveira.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José Pedro de Mattos.
 Januario Cezario.
 Jacintho Leal.
 João Gonçalves Paes.
 Manoel José da Silva Ribeiro.
 Theotônio Augusto da Cruz Torres.
 Trajano Augusto Moreira.
 Trajano Jorge Gonçalves.
 Torquato da Cunha Azevedo.

7ª secção

Antonio da Silva Malheiros.
 Arnaldo Telles de Sampaio.
 Antonio Rozendo Moraes Machado.
 Antonio da Silva Amorim.
 Annibal Cezario.
 Alfredo Teixeira.
 Antonio Ribeiro de Miranda.
 Agostinho Araujo Reis Vianna.
 Alberto José Pereira Lomba.
 Alfredo Alvaro de Moura.
 Antonio de Magalhães.
 Caetano Athanasio Chrisco.
 Carlos Leandro Moreira Machado.
 Carlos Barreto Monbello.
 Carlos Alberto Soares.
 David Kassin.
 Domingos Jorge.
 Danton Carlos Bernarchi.
 Decleciano Nunes Bittencourt.
 Domingos da Cunha Azevedo.
 Eugenio da Silva Londelo.
 Eladio Adolpho Souza Pitanga.
 Felipe Angelo.
 Gustavo Alberto da Fonseca.
 João Candido de Mello.
 José Coelho Barroso.
 José Henrique Lopes.
 José Teixeira Pegas.
 Lourenço Machado Dias.
 Luiz Augusto Mattos Kelly.
 Marcos Kassin.
 Manoel Ignacio Bittencourt.
 Modesto Torres.
 Oscar Aristides Pinheiro.
 Rodolpho José de Araujo.
 Raphael Terrano.

8ª secção

Antonio Corrêa Paes.
 Alvaro Cardoso Porto.
 Antonio Fernandes Machado.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Alfredo Rosa da Silveira.
 Antonio Pereira da Silva.
 Casimiro Custodio de Brito.
 Cassiano dos Santos Silveira.
 Eduardo Bellam.
 Eduardo de Araujo.
 Elias Cotta.
 Francisco José Morcira.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Antonio Soares.
 Fernando Rosa da Silveira.
 Gabriel Costa Ferreira.
 Gilberto Soares Alves.
 Geraldo Fernandes.
 Horacio Torres Braga.
 Horacio Magalhães Freitas.
 Henrique de Barros Azevedo.
 Jorge Ferreira Lentoek.
 José Rodrigues da Silva.
 José da Silva Abreu.
 José Machado da Rocha.
 José Antonio Nogueira.
 João Antonio Borges.
 José Ferreira dos Santos.
 Jacintho Antonio da Silveira Mourão.
 João de Deus Pereira.

Felix Xavier Monteiro.
 Pedro da Cunha Bastos.
 Francisco José Gomes Guimarães.
 Joaquim Raymundo Pereira dos Santos.
 Antonio Ferreira Bruno.
 Camillo Rossari.
 Henrique Angelo Martins.
 Ayres Xavier do Amaral.
 Anastacio Francisco da Silva.
 João Navarro.
 Alberto Augusto Madureira.
 Pedro Gomes.
 Julio Vazquez de Oliveira.
 Peryllo Manoel Botelho.
 Nicomedes Francisco Gomes.
 Henrique Suckow Joppert.
 Lucio de Moraes.
 Rosario Botelho.
 Bemvindo Gomes do Nascimento.
 Antonio Bernardino da Silva.
 Avelino Botelho Chaves (tenente).

—Foram excluidos, por fallecimento:

Custodio Fontes Rodrigues da Rosa.
 Oscar José Martins.
 Alvaro Ribeiro.
 Ernesto Diniz do Amaral.
 Firmiano Antonio da Silva.
 Francisco Hermogenes Felix da Silva.
 Manoel Fernandes Figueira Junior.
 Antonio José de Carvalho.
 Adolpho Francisco da Cruz.
 José Dias Pinto de Figueiredo (Dr.)
 José Alves da Fonseca Junior.
 Eduardo Pinto Ribeiro.
 Manoel Henrique da Costa Figueiredo.
 Manoel Augusto Pereira dos Santos.
 Arthur Cardoso Fontes.
 Augusto Cesar Pitta.
 José Saturnino do Lago.
 João Gomes da Silva Lima.
 Joaquim Rodrigues da Silva Lima.
 Manoel Moreira Gottehaud.
 Francisco Ferreira Serpa.
 Aureliano do Couto Soares.
 Saturnino do Nascimento Silva.
 Virgilio Gentil de Mello Araujo.
 Hermano de Vasconcellos Bittencourt.
 Manoel Epiphany de Andrade.
 Custodio Xavier de Barros.
 Cypriano de Azevedo Thompson.
 Luzingn Augusto Figueiredo Vasconcellos.
 Saturnino Cardoso Vianna de Barros.
 José Pedro Alexandrino da Silva.
 Tito Augusto Porto Carrero.
 Francisco Cardoso de Paiva.
 Seraphim Alves Vêo.
 Joaquim Antonio Rapozo.
 Claudio José da Silva.
 Joaquim Francisco Ribeiro.
 Manoel José de Castro Silva.
 Antonio Alvares de Magalhães.
 Bemvindo Gurgel do Amaral.
 Manoel de Souza Guimarães.
 Desiderio Martins Vianna.
 Antonio de Campos Freire.

—Foram incluidos no alistamento, por terem satisfeito as condições exigidas pela lei, os seguintes cidadãos:

Francisco de Abreu e Lima (Dr.)
 Cesar da Silva Santos.
 Francisco Ferreira de Azevedo (tenente).
 Cassiano Bernardino dos Reis e Silva (Dr.).
 Leandro Alves Callado.
 Oscar de Azevedo Marques (Dr.).
 Antonio José Leite Borges.
 Gabriel Osorio de Almeida (Dr.).

Commissão do alistamento eleitoral do districto do Engenho Novo, 27 de maio de 1898.
 — O presidente, H. Gurgel.

Ilha do Governador

COMISSÃO DE ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Dr. Arthur de Oliveira Maggiori, presidente da comissão seccional do alistamento deste districto.

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta seccão, foram incluidos os cidadãos seguintes:

Antonio Martins Saraiva,
 Antonio Loureiro,

Antonio Muniz de Oliveira.
 Antonio Duarte Pinto.
 Antonio Corrêa do Nascimento.
 Antonio Coutinho da Silva.
 Antonio Vieira de Araujo.
 Antonio Ignacio Rizeiro.
 Antonio Pereira da Cunha.
 Antonio Victoriano de Castro.
 Antonio Vicente Nogueira da Gama.
 Antonio de Lima Torres.
 Antonio Lucio da Silva.
 Antonio de Oliveira Cardoso.
 Antonio Corrêa Pentado.
 Antonio José Izidro.
 Antonio Cerqueira Salgueira.
 Arthur Merelles Cuaves.
 Americo Nepomuceno Baptista.
 Arthur da Rocha Faria.
 Antenor Lopes Collim.
 Americo Goulart.
 Adulcindo Ferreira Brazil.
 Alvaro Antonio Ornellas.
 Arthur Ribeiro de Menonça.
 Alberto Barbosa da Silva.
 Alexandre Paulino da Silva.
 Angenor da Silva Espinheiro.
 Albino Martins de Carvalho.
 Anacleto da Silva Rego.
 Albino Moreira de Carvalho.
 Alexandre Ferreira Mendes.
 Anselmo da Costa Fontainha Silva.
 Amílcar de Castro Costa.
 Arthur Seixas.
 Amaro Braga.
 Alexandre Loureiro.
 Alberto Virgelino de Souza.
 Aolpho Pereira Ferreira.
 Antão Giorrelles.
 Bento dos Reis Salgado.
 Belmiro de Lucena.
 Benjamin Lopes de Figueiredo.
 Bento Gonçalves de Moura.
 Belmiro da Conceição.
 Cypriano Horleland.
 Clementino da Castro Mello.
 Climerio Weslão Sicupira.
 Crescencio Gomes Ferreira.
 Creonides Cysnerio do Amaral.
 Carolino José de Azevedo.
 Carlos Bento Costa.
 Cicero José Fernandes.
 Candido do Amaral Ferreira e Silva.
 Castellar Januario Martins.
 Carlos Eloy de Souza.
 Carlos Leite de Souza.
 Cherubim Antonio Pereira.
 Carlos Antunes Souto.
 Cincinato Bastos Pinto.
 Donato Pinto da Rocha.
 Deoclecio de Souza.
 Eduardo José da Silva.
 Eurico Alves de Jesus.
 Ernesto Pinto da Costa.
 Elpidio Dias de Mendonça.
 Evaristo Baptista de Oliveira.
 Ernesto Malaphaia.
 Elysio Sepulveda de Mello.
 Eleuterio Telles.
 Epiphany de Souza.
 Ernesto Tamandrá.
 Eustaquio Telles Pamplona.
 Ernesto José Ferreira.
 Ezevã Felicio da Gama.
 Eugenio de Oliveira Martins.
 Eduardo Dias de Almeida.
 Francisco Borges de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco de Maria.
 Francisco José do Nascimento.
 Francisco Nicolão Rochella.
 Francisco Freire de Castro.
 Francisco José Borges.
 Frederico da Fonseca Cardoso.
 Felinto de Almeida.
 Francellino José da Silva.
 Francisco Martins dos Santos.
 Guilhermino Rodrigues da Rosa.
 Guilherme Pires da Silva.
 Gregorio Christino Alves.
 Geraldino Gomes de Albuquerque.
 Genesio Teixeira Vinhaes.
 Graciano dos Santos Reis.
 Gregorio Pereira da Silva.
 Gaudencio Hermelindo

Galdino Clemente da Costa.
 Genaro Manoel Borges.
 Henrique Joaquim Cardoso.
 Henrique da Silva Cardoso.
 Henrique Moreno de Oliveira.
 Henrique de Oliveira Baptista.
 Hermas de Almeida Brito.
 Honorio do Prado e Silva.
 Honorato Teixeira Flores.
 Helvecio da Silva Bentes.
 Hermano Henrique Hermes.
 Hyppolito Rodrigues de Menezes.
 Hermando José Teixeira.
 Honorino de Ciqueira Crespo.
 Ignacio Porto.
 Ignacio Ferreira.
 Ignacio Perez.
 Innocencio do Amaral Caldeira.
 Irineu José da Trindade.
 Irenio Martins da Maia.
 Ivo de Proença.
 Ismael de Brito e Almeida.
 Izidro Alves Macedo.
 Izidoro Ribeiro Beirão.
 José Dias de Paiva Leite.
 José Lagido.
 José Pedrito.
 José Maria Rodrigues.
 José Felipe do Prado.
 José Rodrigues.
 José Nogueira.
 José Plinio Martins.
 José Alves Guimarães.
 José Martins Barbosa Monteiro.
 José Vieira.
 José Carlos da Silva.
 José Antonio do Amaral.
 José Joaquim Xavier.
 José Neves Braga.
 José Ferreira dos Santos.
 José Thomaz de Faria.
 José Gonçalves dos Anjos.
 João Delphino de Carvalho.
 João Damaso Pereira.
 João da Silva Rosa.
 João Barbosa da Silva.
 João José Albertino.
 João Ignacio Martins.
 João José Rebello.
 João Pinto de Araujo.
 João Antonio Pereira.
 Joan Wallaes.
 João Maria Poydo.
 Joaquim do Couto Val.
 Joaquim Pereira Ramos.
 Joaquim Antonio Martins.
 Joaquim Mendes Pereira.
 Joaquim Barbalho da Silva.
 Joaquim Alves Ferreira.
 Joaquim Gomes de Oliveira.
 Juvenal Pereira da Silva.
 Julio de Queiroz Carreira.
 Jeronymo Rodrigues da Paixão.
 Luiz Vieira Gomes.
 Luiz Victoriano de Castro.
 Leopoldo Antonio Baptista.
 Leopoldo Ferreira das Neves.
 Leopoldo José da Rocha.
 Ludovico Coelho Pinto.
 Lucio Ribeiro Lemos.
 Larinio do Espirito Santo.
 Leonel Quirino Alves.
 Leandro Pinto de Almeida.
 Leandro da Costa Cardoso.
 Manoel Ignacio da Costa Serpa.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel Fernandes Maria de Oliveira.
 Manoel Salvador da Costa.
 Manoel Francisco de Bezerra.
 Manoel Dutra Souto.
 Manoel Joaquim Ribeiro de Azevedo.
 Manoel Alberto Gomes.
 Manoel da Silva.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Domingos da Silva.
 Manoel de Oliveira Brito.
 Manoel Martins Cardoso.
 Manoel Caetano Senra.
 Marcilio José Pimenta.
 Mauricio Anjo de Oliveira.
 Miguel Leite Pimenta.
 Melciades Pereira Regua.
 Mario Bento de Assis Moraes.
 Nicolão Tolentino de Azevedo Fortunato.

Manoel Antonio das Neves.
Manoel Teixeira.

9ª secção

Arthur Louro.
Augusto Cesar de Lima.
Antonio Bonolicho.
Augusto Campos.
Antonio José da Rocha.
Arthur de Oliveira.
Antonio Pinto Monteiro.
Bazilio da Costa Gonzaga Junior.
Eugenio Mazzario.
Francisco Nappi.
Francisco de Assis Pacheco Netto (Dr.).
Henrique Lima.
Henrique Ferreira Guimarães.
José da Costa Pires.
José Pereira Ramos.
José Joaquim de Carvalho e Silva.
Manoel da Silva Queiroz.
Manoel Ferreira de Souza.
Marcel Ignacio de Carvalho.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel da Silva Alves.
Oscar Cesar de Siqueira (tenente).
Roberto Ferreira.

10ª secção

Americo Muniz Cordeiro.
Bento José da Conceição.
Domingos Ferreira da Costa.
Edgard Menezes Doria.
Henrique de Menezes Doria.
João Manoel Gonçalves.
José Teixeira da Silva Moreira.
José Fernandes Figueiredo Costa.
Joaquim Duarte Pinheiro.
João do Menezes Doria (Dr.).
José Augusto Vinhaes.
José Pinto Madureira.
José Nunes Belfort Guimarães.
José Accioli Cavalcanti Albuquerque.
Julio Ferreira Roxo.
José Antonio Paes Barreto.
José das Carvalho Neto.
Luiz Moreira.
Luiz Antonio de Aguiar.
Oscar Antonio Ferreira.
Victorino José da Rocha.
Victorino Martins da Silva.

11ª secção

Antonio Augusto da Cesta.
Arnaldo Manoel Fernandes.
Benedito Rodrigues de Nazareth.
Cary da Silva Braga.
Joaquim Christovão Alves e Silva.
Luiz de Siqueira.
Mário Mendes Cruz Guimarães.
Pompeu Aristides Pinheiro.
Virgilio Augusto dos Santos.
Virgilio Domingos dos Santos.

12ª secção

Antonio da Silveira Tavares.
Antonio Pinto de Almeida.
Boaventura Ramos.
Ernesto de Faria.
Fructuoso de Paula Menezes.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Felixberto Augusto da Costa.
Henrique Duarte Silva.
Julio Baptista Pereira.
João Rodrigues Lins.
João Evangelista de Almeida.
Luiz Fernandes Arouca.
Pedro Constancio Ferreira.

13ª secção

Antonio Gonçalves Rosa.
Arnaldo José da Costa.
Alfredo Lima.
Antonio Pinto Cardoso.
Francisco José de Souza.
José de Mattos.
José Antonio Cardoso Martins.
José Maria da Silva.
José da Cunha Fernandes.
Juvenio Pinto.
José Pereira do Amaral Costa.
José Gonçalves do Val.
Lourenço da Silva Velloso.
Leopoldo Laplaine.
Luiz Veiga.
Ricardo João da Cunha.

14ª secção

Antonio José Ferreira.
Antonio José da Costa.
Antonio José Benedicto.
Antonio José Gonçalves.
Antonio Fortunato de Faria.
Antonio Francisco Silva Marques.
Antonio Lima Tavares.
Bento da França Pinto Oliveira Garcez (Dr.).
Christino Barbosa de Macedo.
Elydio de Souza Braga.
Felix Manoel da Cruz.
Guilherme Augusto de Mattos.
Henrique de Góes Siqueira.
José da Silva Ramos.
Joaquim Baptista Ferreira Braga.
Julio Francisco Favilla.
Joaquim Alves da Silva.
José Sebastião da Silva.
José Lourenço Alves Junior.
Juvenio Salustiano de Andrade.
Julio do Egypto Rosa.
Luiz Antonio Coelho.
Luiz Durem.
Manoel Pinto de Magalhães.
Manoel Antonio Vieira Gomes.
Maciel Francisco Pereira.
Manoel Lima Tavares.
Norberto da Silva Faria.
Octavio de Moraes.
Raul de Carvalho.
Samuel Ignacio dos Santos.

Transferidos para este districto

Fernando Ribeiro.
Julio Ferreira de Mello.
Nicolão Teixeira.
Tito dos Santos Oliveira.
Julio Gabriel da Cunha.
Caetano da Silva Reis.
Golofredo Monteiro Jorge.
Luiz Coelho Mauricio.
José Vicente de Carvalho.
Luiz Campos.
Antonio Fortunato Nascimento Junior.
Emilio Caetano Magalhães.
Horacio Carneiro da Silva.
Manoel Ignacio Pereira.
Rodrigo Rabel o Lobo.
Americo Muniz Cordeiro.
José Maria Jorge.
Luiz Monteiro Jorge.
Pedro Juliano.
Procopio Lourenço.
Wenceslão Herculano Mesquita.
Mazzarino de Azevedo Lima.
Francisco Paulo Nunes.
José Pereira da Silva.
Manoel dos Santos.
Miguel de Oliveira.

*Eleitores que devem ser eliminados, por terem
requerido transferencia desta para outras
parochias:*

Fernando Antunes Baptista Leite.
José Antunes Baptista Leite.
José Antunes Baptista Leite Junior.
Dr. Zotico Antunes Baptista.
Alfredo Ferreira Pinto de Souza.
Graciliano Carneiro.
George Grimmer.
Gastão Bandeira.
João José de Sampaio.
Henrique Pinto de Sá.
José Bonifacio de Araujo.
Joaquim Moreira da Costa.
Agostinho Carlos Pereira da Cunha.
Paulo Antonio de Azevedo.
Julio Cesar Leal Filho.

*Eleitores que devem ser eliminados por terem
fallecido*

Conego Quintiliano José do Amaral.
Alberto Cotrim da Silva Mello.
Antonio Ferreira de Araujo Jacobina.
Nicolão José do Nascimento.
D. Braz de Souza da Silveira.
Joaquim Gonçalves de Araujo.
João Antonio Moreira Telles.
Manoel Antonio Cordeiro.
Dr. Francisco Maria C. de Sá Benevides.
Dr. João de Deus da Cunha Pinto.
José Antonio de Araujo Filgueiras.
José Cabral de Menezes.

Joaquim Frederico Lourão.
Pedro Soares de Mello.
Emygdio Fortunato da Fonseca.
Manoel José Fernandes Macedo Junior.
Manoel José Lopes de Souza Filho.
Carlos Alves Nogueira.
José Dias Taborda de Bulhões.
Olympio José Chavantes (capitão-tenente).
João Baptista de Siqueira.
Tiburecio José de Oliveira Netto.
Damaso Diniz Cordeiro.
Eleuterio Francisco de Souza.
Ignacio de Almeida.
Jovino Braga.
João Theophilo da Costa.
José Joaquim da Motta Lobão.
Manoel Gaspar Ribeiro Peixoto.
Augusto Martins de Brito.
José de Alencar Araripe.
Guilherme Alexandre Borman Borges.
João Carvalho de Souza e Mello.
Santiago Lourenço Durão.
Sebastião Antonio Rodrigues Braga (Dr.).
Antonio Gonçalves de Souza.
José Ermida Peres.
Antonio Onofre Soares.
Bernardino José de Siqueira.
Bernardo de Souza Torres.
Daniel Antonio Olinio.
José da Silva Guimarães.
Constante da Silva Jardim (Dr.).
Luiz Gueies Moraes Sarmiento.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.

*Eleitores que devem ser eliminados por terem
mudado de residencia desta para outras pa-
rochias*

Alfredo Bessa Ramos.
Antonio Gonçalves Rosa.
Alfredo Napoleão.
Abel Barradas.
Antonio Menezes Trinchão.
Benjamim Augusto de Magalhães.
Bernardo Moreira da Silva.
Catão Bernardino de Oliveira.
Emiliano Victorino Hermogenes.
Francisco Rosas.
Lourenço Rodrigues de Alvarenga.
Guilherme Francisco de Paula.
João Francisco de Paula.
José Carreira.
Raymunno Mamede Espirito Santo Ferreira.
Dr. Trajado Pereira Brazil.
Arthur José Pereira.
Antonio Alexandre.
Arcilio de Freitas.
Bento Moreira Telles.
Henrique Bruce.
João Lopes Marinho.
Luiz Domingos Henry Bemaral.
Luiz da Conceição.
Maximiano Augusto.
Rodrigo Delfino Pereira.
Santos Pereira Ramos.
Antonio Francisco Caldas.
Arthur Francis.
José Antunes Porciuncula.
Amphilequio de Araujo Ribeiro.
João Teixeira de Abreu.
Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Thomé de Alvarenga.
Antonio Joaquim da Costa Junior.
Francisco Mariani.
Dr. Julio Cesar Suzano Brandão.
Manoel Luiz Vieira.
Alexandre Messeder de Oliveira.
Ernesto Pinto de Azevedo Coutinho.
José Luiz Sarmiento.
Vicente Paulo Taranto.
Virgilio Bruno.
Antonio Leandro de Lima.
Antonio João Francisco.
Augusto Walmessimor.
Antonio Barreto Colbet.
Carolino Francisco de Lima Santos (Dr.).
Conegundes José Braz.
Firmino Ferreira Pinto.
Francisco José Monteiro (commendador.)
José Lopes de Oliveira Araujo.
Manoel Pereira de Sant'Anna.
Antonio José Bernardo Baptista Pereira Netto (Dr.).
Alcino Ferreira Soares.

André Leão Carneiro.
 Alexandre Prevost.
 Antonio Martiniano Branco Puga.
 Daniel Pedro Muller Chagas.
 Francisco Baptista Horcades.
 Francisco Rodriguez Silva.
 José Dias Villa Nova.
 Antonio Medeiros Silva.
 Alfredo Luciano dos Santos.
 Baptista Braz Pascal Cabofigue.
 Frederico Antonio Steckel.
 Francisco Nunes da Costa Thibau.
 Josep Katz.
 Luiz Bandeira de Gouvêa. (Dr.)
 Luiz Izidoro da Silva.
 Ponciano José Alves Cabral.
 Adolpho Leitz.
 Antonio Moreira da Silva.
 Americo Wespucio Corrêa.
 Antonio Joaquim Firmo.
 Gustavo Adolpho de Sá (Dr.).
 Henrique Dias Paes Lame.
 José Luiz Ozorio Filho.
 Manoel Antonio Meyer de Barros.
 Antonio José da Costa.
 Amancio Manoel de Assumpção.
 Adolpho Antonio Roloff.
 Bernardino Francisco Gonçalves.
 Domingos Pereira Arantes.
 Francisco de Aragão (Dr.).
 Julio Roloff.
 Jacintho Ernesto Teixeira Montenegro.
 José Fortunato de Brito Menezes.
 José Mendes Campos.
 José Maria Cerejo.
 Antonio Jacintho Mendes.
 Cornelio Vicente.
 Francisco Paulo Lazaro Gonçalves (Dr.).
 Ignacio Goulart de Oliveira.
 Laurindo Reginaldo Aquino.
 Thomaz Antonio da Costa Bastos.
 Antonio Manoel da R. cha Brandão.
 Manoel Gomes Maciel.
 Theophilo José Gomes.
 Antonio Daniel de Lines.

Foram transferidos da 11ª secção para a 4ª secção, ambas deste districto os leitores:
 Dr. Francisco do Aragão.
 José Fortunato de Brito Menezes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda o presidente lavrar o presente edital para ser affixado no lugar mais publico deste districto e reproduzido no *Diario Official*, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 20 de maio de 1898.
 —Eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrivão devidamente nomeado o escrevi. — José Francisco Lobo Junior, presidente.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 31 do corrente receber-se-hão na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medica Legal á Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do anno fluente, de pão e preparados de padaria, carne fresca de vacca, aves, assucar refinado e mais artigos de confeitaria, géneros de armazem, drogas, preparados de pharmacia, cigarros, ferragens e tinta.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretendem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonias de Alienados da Ilha do Governador, 20 de maio de 1898. — O escripturario, Augusto Marques de Souza.

Caixa da Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que, a partir de 1 de julho proximo futuro, as notas do Thesouro de 100\$, da 5ª e 6ª estampas serão substituidas, com os descontos determinados no art. 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1896, e conforme a tabella infra:

100\$000			
5ª e 6ª estampas			
MEZES	DESCONTO		VALOR
1898			
Julho.....	2 % ..	2\$000	98\$000
Agosto.....	2 % ..	2\$000	98\$000
Setembro.....	2 % ..	2\$000	98\$000
Outubro.....	4 % ..	4\$000	96\$000
Novembro.....	4 % ..	4\$000	96\$000
Dezembro.....	4 % ..	4\$000	96\$000
1899			
Janeiro.....	6 % ..	6\$000	94\$000
Fevereiro.....	6 % ..	6\$000	94\$000
Março.....	6 % ..	6\$000	94\$000
Abril.....	8 % ..	8\$000	92\$000
Maio.....	8 % ..	8\$000	92\$000
Junho.....	8 % ..	8\$000	92\$000
Julho.....	10 % ..	10\$000	90\$000
Agosto.....	15 % ..	15\$000	85\$000
Setembro.....	20 % ..	20\$000	80\$000
Outubro.....	25 % ..	25\$000	75\$000
Novembro.....	30 % ..	30\$000	70\$000
Dezembro.....	35 % ..	35\$000	65\$000
1900			
Janeiro.....	40 % ..	40\$000	60\$000
Fevereiro.....	45 % ..	45\$000	55\$000
Março.....	50 % ..	50\$000	50\$000
Abril.....	55 % ..	55\$000	45\$000
Maio.....	60 % ..	60\$000	40\$000
Junho.....	65 % ..	65\$000	35\$000
Julho.....	70 % ..	70\$000	30\$000
Agosto.....	75 % ..	75\$000	25\$000
Setembro.....	80 % ..	80\$000	20\$000
Outubro.....	85 % ..	85\$000	15\$000
Novembro.....	90 % ..	90\$000	10\$000
Dezembro.....	95 % ..	95\$000	5\$000

Caixa da Amortização, 18 de abril de 1898.
 — O Inspector, Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmiento.

Hospital de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas. Segundo o art. 39 do regulamento anexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da série medica da Escola de Medicina.

Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital.

Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898. — Manoel F. da Silva Guimarães.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Campos, Castro & Comp., Francisco Pinto de Oliveira, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Vieira de Carvalho & Comp., Corrêa & Ribeiro, José Ignacio Coelho & Comp., Guilherme Bastos & Comp. e E. Alaphilippe são convidados a comparecerem na secretaria desta Intendencia afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 26 de abril ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que

deixar de o fazer até o dia 1 de junho vindouro.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1898. — Arlindo de Souza, 1º official, servindo de secretario.

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do corrente anno, de ordem do Sr. major intendente interino convido ás pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 17 de maio de 1898. — Arlindo de Souza, 1º official, servindo de secretario.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 31, até ás 11 horas da manhã, para corte e manufactura dos artigos abaixo especificados:

Para manufactura

285 schaibraks para sellins de praças.
 44 mantas de panno para sellins de officiaes.
 400 mantas de panno para sellins de praças.

Para corte e manufactura

30 schaibraks para sellins de officiaes (grande gala).
 135 schaibraks para sellins de praças.
 5.000 tunicas de flanela.
 1.358 calças de flanela.
 1.017 camisolas de baeta.
 2.285 gorros.

A concorrência versará sobre o preço e o menor prazo possivel.

Para as peças a manufacturar entrará também em concorrência o corte dos vivos, entrando a Intendencia com toda a materia prima.

Para as de corte e manufactura a Intendencia entrará com toda a materia prima para as tunicas, calças e camisolas; para os gorros só não fornecerá as borlas; para os schaibraks de officiaes só entrará como panno e para os de praça fornecerá o panno e o forro.

As calças, gorros, camisolas e tunicas são de tres tamanhos diferentes, de accordo com as tabellas já publicadas, distribuidos proporcionalmente, numerados e entregues em porções de um só tamanho.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra de 28 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 23 de maio de 1898.
 — Arlindo de Souza, servindo de secretario.

Repartição de Ajudante General

Deve comparecer a esta repartição em objecto de serviço o alferes em commissão Jockling de Alencar Oliveira, addido ao 5º regimento de artilharia de campanha.

Assistencia da Repartição de Ajudante General, 28 de maio de 1898. — Francisco Castilho Jacques, capitão assistente.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até as 11 horas do dia 6 do mez vindouro, para o fornecimento a este corpo, durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos artigos de pintura, forragem, ferragem, fer-

ramentas, ferros e artigos semelhantes, madeiras e materiaes, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, couros e artigos para correio, fardamento e a lavagem da roupa da enfermaria.

Os Srs. concurrentes farão na occasião da apresentação de suas propostas o deposito de 100\$ na contadoria do corpo para garantia da assignatura de seu contracto, e outro equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Os impressos, especificando os diversos artigos, acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria do mesmo corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 30 de maio de 1898.—Alfere *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ALGUNS MOVEIS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência aberta em 5 do corrente, esta directoria recebe, até ao dia 6 de junho proximo, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor total de 300 réis por folha de papel, e não conter emendas nem rasuras.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar e que se tornará solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefira, depositará uma quantia equivalente a 10 % da importancia do fornecimento, e que a titulo de caução ficará depositada na thesauraria até terminação do contracto.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar qualquer objecto, desde que não esteja elle de accordo com as exigencias e instruções dadas ao fornecedor.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se ha no dia 7 de junho proximo, ao meio-dia, devendo assistir a esse acto os Srs. proponentes.

Os Srs. proponentes, antes de confeccionarem as propostas, devem comparecer nesta Sub-Directoria, afim delhes serem fornecidos todos os esclarecimentos.

Todos os cofres devem ter peanhas.

Os preços devem incluir o encaixotamento e condução até o Trapiço do Lloyd Brasileiro e a Estação Central da Estrada de Ferro.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 27 de maio de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Relação dos objectos a que se refere o presente edital

1 mesa de pinho de Riga envernizada na cor natural, com pés torneados e guarnição em volta, medindo 1^m,35×0^m,86×0^m,80.

1 dita nas mesmas condições, com uma caixa em cima, dividida em 12 compartimentos, medindo 1^m,90×0^m,87×0^m,85.

2 ditas nas mesmas condições, com 2 gavetas, medindo 1^m,30×0^m,75×0^m,80.

3 ditas idem, idem, com 2^m,00×0,90.

13 ditas idem, idem, conforme as de manipulação da 6^a secção.

3 carteiras de vinhatico, de desarmar para duas pessoas (escrivanihas).

2 mobilias no estylo da que se acha no gabinete da sub-directoria, com 15 peças cada uma.

17 mesas de vinhatico com 10 gavetas cada uma.

9 lavatorios inglezes, de vinhatico, com pedra e guarnição, espelho e louça.

7 cadeiras de braços com palha nas costas.

10 armarios de vinhatico e de desarmar, medindo 2^m,00×1^m,50×0^m,50 de fundo com oito prateleiras moveis e portas envidraçadas.

14 ditos idem, idem, tendo 2^m,40×1^m,40×0^m,50 com 40 escaninhos cada um e portas envidraçadas.

1 dito nas mesmas condições com 20 gavetas e fechaduras, sem portas.

4 ditos idem, idem com 20 gavetas sem fechaduras, com portas.

2 armarios com escaninhos e portas envidraçadas.

12 ditos de vinhatico, de desarmar, com 2 metros, pelo lado de dentro, oito gavetas do lado de baixo e quatro prateleiras em cima com portas envidraçadas.

1 dito com 2^m,40×1^m,40×0,50 tendo 40 escaninhos.

20 duzias de cadeiras n. 14, Thonet.

2 manipuladores de pinho de Riga, com tres ordens de escaninhos, medindo 1^m,57×1^m,00×1^m,00, ambos de desarmar.

1 dito idem, idem, com as mesmas dimensões e duas ordens de escaninhos.

1 cofre de ferro de duas portas, com as seguintes dimensões: altura 1^m,00, largura 0^m,85, fundo 0^m,77.

6 ditos de uma só porta de 0^m,75×0^m,60×0^m,53.

2 relorios americanos para parede.

1 mar-rua de vinhatico para solteiro.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 27 de maio de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAPSULAS DE FOLHA PARA FECHAMENTO DE MALAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que até ao dia 3 de junho proximo esta directoria recebe propostas em cartas echadas e lacradas para o fornecimento de capsulas de folha de Flandres para o fechamento de malas, até o futuro exercicio.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes na importancia de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

A abertura das propostas effectuar-se ha no dia 4 do referido mez, ao meio-dia, no gabinete da sub-directoria; devendo os Srs. proponentes comparecer a esse acto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 26 de maio de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do art. 8^o do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo o proprietario do predio n. 330 da rua da Alfandega a proceder á demolição do referido predio, condemnado em vistoria, no prazo de oito dias, contados desta data, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas do interessado, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Rio, 25 de maio de 1898.—O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8^o do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predio sito á rua do Curvello, sem numero, em frente ao n. 14; demolição total.

Predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 297; demolição total.

Predio n. 8 do becco Manoel de Carvalho; demolição total.

Predios ns. 30 e 32 da rua da Constituição; demolição total.

Predio n. 20 da rua Marcilio Dias; demolição total.

Estalagem n. 62 da rua Dr. Nabuco de Freitas, demolição das casinhas de ns. 1 a 15 e de ns. 26 a 33.

Predio n. 115 da rua da Saude; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 32 da rua de Santo Henrique; demolição do puxado da cosinha.

Predio n. 2 E da rua do Retiro Saudoso; demolição do puxado.

Predio n. 59 da rua Visconde de Itamaraty; demolição da fachada.

Predio n. 56 da rua da Conceição; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 244 da rua General Camara; demolição da cobertura do predio e das paredes lateraes de frontal de tijolo, correspondentes ao segundo pavimento e ao sótão.

Capital Federal, 25 de maio de 1898.—O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

EDITAES

O Dr. Luiz Porto Moretz Sohn de Castro, juiz de direito da 2^a vara nesta comarca de Santos, etc.

Faz saber a todos quantos este virem e interesse tiverem que pela *S. Paulo Railway Company* me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da 2^a vara civil—Diz a *S. Paulo Railway Company* que, tendo necessidade de processar a indemnização de um terreno, cuja área é de 251.451 metros quadrados, já desapropriada em virtude da planta approvada pelo decreto n. 2.848, de 21 de março de 1898, como se vê do *Diario Official* que publicou este decreto, e tambem da planta especial do terreno, devidamente authenticada na forma do decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1855, inclusos, vem requerer, não estando ainda concluido pela partilha o inventario do finado Joaquim Pinto da Silva Ferreira, sejam citados os herdeiros, ora residentes em Portugal, por meio de edital publicado na imprensa, pelo prazo de 60 dias, afim de virem fazer, dentro de cinco dias, a declaração do art. 5^o do mesmo decreto de 1855, sob pena de revelia; isto é, para declararem si aceitam, ou não, a indemnização ora offerecida, que é a avaliação do inventario, feita em 3 de fevereiro deste anno, conforme a certidão que se junta inclusa; e, não aceitando-a, declararem a quantia que pretenderem, para os fins dos arts. 7^o e 8^o e seguintes; sendo que á sua revelia o juiz nomeará arbitros para elles. E, além dos documentos já mencionados, offerece a nomeação do engenheiro fiscal para quinto arbitro, na forma do mesmo decreto. Apresenta para seus arbitros os engenheiros Drs. Theodoro Sampaio, Joaquim Monteiro de Mello. E, pois, pede que D. esta, sigam-se os termos do processo respectivo. E do deferimento: Receberá Mercê.—Santos, 12 de maio de 1898.—O advogado, *João Mendes de Almeida*.» (Estavam duas estampilhas de 200 réis cada uma, devidamente inutilizadas.)—Lista dos herdeiros, todos maiores, conforme a certidão inclusa do inventario: João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus, Anna de Jesus Vieira Pinto, casada com Adriano Vieira Pinto. Em cuja petição foi proferido o despacho que se segue: D. A. como requer. Santos, 14 de maio de 1898.—*Moretz Sohn*. Distribuição: Ao quarto officio. Santos, 14 de maio de 1898.—*Silva Bueno*. Em vista, pois, do requerido, mandou passar o presente edital, pelo qual ficam citados os herdeiros mencionados, João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus e Anna de Jesus Vieira Pinto, casada com Adriano Vieira Pinto, para no prazo determinado e constante da petição aqui transcripta, e sob as penas da lei virem a juizo declarar si aceitam, como indemnização do terreno desapropriado, a quantia pela qual fora elle avaliado no inventario dos bens do finado Joaquim Pinto da Silva Ferreira, tudo na forma da alludida petição. E, para constar, mandou lavrar este e outros de igual teor, para serem affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de maio de 1898. Eu, Affonso Francisco Veridiano, escrivão, o escrevi.—*Luiz Porto Moretz Sohn de Castro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O corretor Eugenio Villa Lobos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 6 de junho proximo, para execução de penhor, 7.757 1/3 ações do Banco Inicial de Melhoramentos, integradas e nominativas.

Secretaria da Camara Syndical, 23 de maio de 1898.
—O syndico, Thomas Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1898.

Srs. accionistas—A directoria eleita em 24 de setembro proximo passado vem dar conta de seus trabalhos até a presente data e apresentar o balanço do anno financeiro, terminado em 31 de dezembro.

Si bem que este balanço não seja, pelas razões já allegadas pelos nossos antecessores, tão lisonjeiro quanto era mister, nos cabe agora felizmente a satisfação de annunciar, com a segurança que nos permite o actual estado da fabrica, uma nova phase de prosperidade, prometida pelos animadores resultados colhidos em alguns mezes apenas de trabalho.

Em 12 de outubro, começou a fabrica de novo a trabalhar, com um insignificante stock de productos desapreciados e compromissos a satisfazer superiores a 80:000\$; tendo ainda de lutar com a concorrência de outras fabricas que *atiravam* os seus productos ao mercado, já anteriormente abarrotado por apressadas liquidações.

Em tão afflictivas condições, a directoria não desanimou, poz com sacrificios a fabrica de novo em movimento, traçando o seu plano de administração e estudando o meio de, com a mais feroz economia, resistir á crise, pelo maximo partido a tirar das machinas existentes e redução ao infimo do custo de produção. Assim, graças a este plano e aos elementos que nos deixaram o saudoso e finado director Dr. José Dias Maynard e outros, podemos, nesta data apresentar o resultado que se deprehe de do mais proximo balancete mensal que, em assemblea, faremos chegar ás mãos dos Srs. accionistas.

A fabrica

Ainda que se achem no melhor estado de conservação todos os machinismos e bens da companhia, a machina motriz e o gerador de vapor podem, entretanto, trazer interrupções de trabalho que, por mais curtas que sejam, não se fazem sem prejuizos notaveis, conforme as condições em que actualmente trabalhamos.

O motor que, segundo o projecto da fabrica, devia ser constituído por duas machinas conjugadas de igual potencia, das quaes somente uma foi adquirida, já é, com a pressão determinada da caldeira, de força insufficiente para as necessidades actuaes da fabricação e corre ainda o risco de qualquer avaria, além da reparação geral que não muito longe se fará urgente.

Conta, entretanto, a directoria ter recursos para antes disso completar a machina projectada.

O mesmo acontece com o gerador de vapor que é um unico, e uma fabrica nas condições da nossa não deve trabalhar com uma caldeira só, por quanto ficará assim sujeita a interrupções prejudiciaes de trabalho, pela necessidade de limpeza, reparos ou avarias maiores.

Este inconveniente, pensa a directoria muito breve sanar, e somente depois de satisfeitas as duas necessidades apontadas, se poderá garantir como é preciso um funcionamento continuo, regular e seguro.

Produção — Com alguns reparos feitos em algumas das machinas aperatrizas e construção de uma outra para melhor aproveitamento da materia prima, já conseguimos uma fabricação mensal, nunca antes alcançada, para mais de 15 toneladas de fio e 5.100 duzias de camisas de diversas marcas.

De 12 de outubro proximo passado até a presente data temos fabricado 90 toneladas de fio, 26.000 duzias de camisas e algumas duzias de meias.

Para aquella produção mensal, que ainda contamos exceder, empregamos actualmente 110 operarios, entre homens, mulheres e crianças.

A venda dos productos manufacturados continúa a cargo da firma Norton Megaw & Comp. Limited, que cumpre plenamente o seu contracto.

Diversas occurrencias

Conforme já foi levado ao conhecimento dos Srs. accionistas, a Intendencia deseja desapropriar, pela quantia de 25:000\$, parte dos terrenos pertencentes á companhia e necessários ao traçado de uma avenida.

Para isso já tem a directoria autorização do cretor hypothecario; porém até a presente data ainda não se realizou a transacção ajustada.

Uma vez aberta a nova rua, talvez seja conveniente a venda dos terrenos ainda disponíveis, em lotes, para, conforme o desejo do Banco da Republica, ser a quantia apurada, que não deve ser pequena, levada em conta da amortização do emprestimo.

Na autorização que deu o Banco para a desapropriação referida, determinou que metade da quantia ajustada passasse á conta da amortização e a outra metade seria destinada ao pagamento de uma das prestações vencidas, isto quando a companhia estava em atraso de duas prestações vencidas; porém hoje que ella nada deve, além da importância do emprestimo, pensa a directoria obter ainda do Banco a mesma quantia, para a construção de casas para operarios, o que aumentará o valor do hypothecado, trazendo para a companhia também uma nova fonte de renda.

Ficamos, Srs. accionistas, durante a reunião da assemblea e em qualquer outra occasião, sempre promptos a dar todos os esclarecimentos e informações que desejarem, e assim concluímos este relatório, em cumprimento ao que determina o art. 17 de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1898. — Os directores, *Luiz Costa*. — *Josué Silva*.

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, e em cumprimento das disposições legais, examinamos o balanço encerrado em 31 de dezembro do anno proximo passado, e da sua confrontação com os livros verificamos a exactidão.

Estando regularmente feita a escripturação, que se acha comprovada por documentos em suas verbas de despesa, somos de parecer que sejam approvados as contas e actos da directoria concernentes a este periodo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1898. — *Henry Miller*. — *Olympio Frederico Loup*. — *João E. Vianna*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo

Terreno:	
Valor do mesmo.....	77:556\$338
Fabrica e dependencias:	
Idem.....	298:908\$751
Machinismo e transmissão:	
Idem.....	230:224\$709
Força motriz:	
Idem.....	76:950\$418
Movéis:	
Idem.....	1:542\$300
Utensilios:	
Saldo desta conta.....	1:510\$947
Almoxarifado:	
Valor da existencia.....	12:279\$000
Algodão em rama:	
Idem.....	8:923\$800

Caixa:	
Saldo existente.....	7:928\$575
Seguros:	
Idem desta conta.....	4:106\$000
Manufacturas:	
Valor do stock existente.....	25:895\$800
Banco da Republica do Brazil c/c:	
Saldo desta conta.....	18\$580
Caução da directoria:	
Idem.....	20:000\$000
Lucros e perdas:	
Idem.....	49:864\$893
	827:710\$116

Passivo

Capital:	
Pelo representado por 4.500 ações do valor de 100\$ cada uma.....	450:000\$000
Diversas garantias:	
Saldo desta conta.....	20:000\$300
Banco da Republica do Brazil c/emprestimo:	
Saldo desta conta.....	231:684\$370
Norton Megaw & Comp. c/c:	
Idem.....	1:805\$950
Diversos credores:	
Idem.....	23:576\$856
Depositos:	
Idem.....	264\$760
Letras a pagar:	
Idem.....	21:729\$795
Honorarios do pessoal:	
Folhas a pagar.....	8:273\$185
Honorarios a pagar:	
Saldo desta conta.....	7:375\$000
	827:710\$116

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—*Luiz José da Costa*, director.—*Julio C. Jacobina*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Debito

Seguros:	
Importancia do seguro vencido	5:136\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	21:116\$827
Ordenados:	
Idem.....	18:896\$000
Despezas geraes:	
Idem.....	5:109\$604
Saldo devedor do anno proximo passado.....	44:525\$125
	94:777\$646

Credito

Rendas eventuaes:	
Saldo desta conta.....	2:191\$100
Manufacturas:	
Lucro verificado.....	42:721\$618
Saldo devedor que passa para o proximo anno.....	49:864\$898
	94:777\$646
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—	
<i>Julio C. Jacobina</i> , guarda-livros.	

ANNUNCIOS

Companhia Industrial de Tinta Sardinha

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1898.—*Dr. Francisco José da Cruz Camarão*, director presidente.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro — 1898